



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.148 DE 16 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.175, de 09 de maio de 1983, R E S O L V E ;

Conceder afastamento as servidoras MARINALVA DE CARVALHO ARANTES, Técnica em Educação, Cadastro nº 10.243 e LUCINDA SHOCKNESS BENTES, Enfermeira, Cadastro nº 02.922, para deslocarem-se até a cidade de Maceió-AL, a fim de estagiarem no Centro de Formação de Recursos Humanos em Saúde, no período de 16 a 30 de maio do corrente ano.

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 328 do dia 19/05/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.142 DE 19 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.172, de 28 de maio de 1983, F. S. O. L. V. E.,

conceder afastamento às servidoras MÁRINA VA DE CARVALHO ABANTES, Técnica em Educação, Cadastro nº 11.043 e LUCINDA ANACKESS BENTES, Enfermeira, Cadastro nº 02.922, para deslocarem-se até a cidade de Macelândia, a fim de estabelecerem o Centro de Formação de Recursos Humanos em Saúde, no período de 16 a 30 de maio do corrente ano.

Teobaldo de Monticelli Pinto Vianna
Governador em Exercício